

PEC 31-A/2007
REFORMA TRIBUTÁRIA
Em 28/02/2008

Ementa:

Simplifica o sistema tributário federal, criando o imposto sobre o valor adicionado federal (IVA-F), que unificará as contribuições sociais: Cofins, Pis e Cide-combustível; extingue e incorpora a contribuição social sobre o lucro líquido (CSLL) ao imposto de renda das pessoas jurídicas (IRPJ); estabelece mecanismos para repartição da receita tributária; institui um novo ICMS que passará a ter uma legislação única, com alíquotas uniformes, e será cobrado no estado de destino do produto; desonera a folha de pagamento das empresas, acaba com a contribuição do salário-educação e parte da contribuição patronal para a Previdência Social. Altera a Constituição Federal de 1988. Reforma Tributária.

Autor: Poder Executivo

Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Relator: Não informado.

Situação: Apensada à PEC03107: Tramitando em Conjunto.

Observações: Não informada.

Andamento da Proposição

Em 17/8/2009 Mesa Diretora da Câmara dos Deputados

Deferido o REQ 5110/09, conforme despacho do seguinte teor: "DEFIRO, nos termos do art. 142 do Regimento Interno, configurada a hipótese tratada na Questão de Ordem n. 15, de 2003, vez que a matéria contida na PEC n. 382/2009 encontra-se albergada pelos pareceres de admissibilidade e mérito da PEC n. 31/2007 e suas apensadas. Oficie-se. Publique-se." DCD 18 08 09 PAG 41351 COL 01.

Em 18/3/2009 Mesa Diretora da Câmara

Indeferido o REQ 2967/08, conforme despacho do seguinte teor: "Indefiro a solicitação de desapensação, porquanto a distribuição por dependência obedeceu aos ditames regimentais. Publique-se.